

DESPACHO N.º 119/ IPL - 2023

Considerando:

O artigo 88º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior que, prevê a coadjuvação do Presidente por Vice-Presidentes;

O disposto no artigo 23.º, n.º 1 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, segundo o qual o Presidente é coadjuvado por um máximo de dois Vice-Presidentes por ele livremente nomeados, podendo ser exteriores ao IPL;

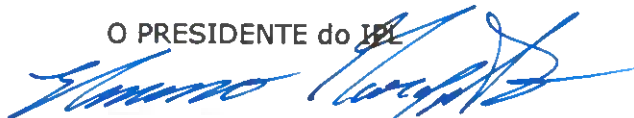
Considerando a vacatura do cargo de Vice-Presidente, nos termos do Despacho n.º 4457/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril, desde 1 de abril de 2023, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 88.º, n.º 2 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelo artigo 23.º, n.º 2 dos Estatutos do IPL:

1 - Nomeio, atenta a competência científica e técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, como Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o Professor Doutor Manuel José de Matos, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa deste Instituto.

2 - A presente nomeação produz efeitos à data de 18/04/2023.

Lisboa, 17 de abril de 2023

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/Agregação)